



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2015.

PARECER Nº 358/2015.
Projeto de Lei nº CM-073/2015.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-073/2015, de autoria do nobre Vereador Rodyson Kristinamurti, que denomina “Geraldo Lucas da Costa”, a rua Um, no Prolongamento do bairro Eldorado, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, Geraldo Lucas da Costa nasceu no dia 30 de julho de 1934, no Distrito de Ibitira, Minas Gerais, filho de Lucas Francisco da Costa e Ildelfonsa Francica Costa. Era cristão católico, foi batizado em Ibitira onde morou até os 10 anos de idade. Estudou até a quarta serie de grupo.

Residiu em São Gonçalo do Pará – MG, Garças de Minas – MG e Garças de Minas – MG e por fim em Divinópolis até completar os 80 anos e cinco meses. Aos 18 anos prestou serviço militar no tiro de guerras em Divinópolis. Foi balconista de bar, servente de pedreiro, ajudante e forneiro e finalmente trabalhou na extinta rede mineira de viação, que posteriormente veio a ser a rede Ferroviária Federal onde foi admitido em 14/05/1952 e se aposentou em 19/08/1983, 31 anos e 3 meses de trabalho na função artífice mecânico, conservador de tração de trens.

Casou-se com Sebastiana Francisca Costa em 26 de maio de 1956 na antiga Matriz do Divino Espirito Santo em Divinópolis. Tiveram 09 filhos, sendo 5 meninas e 4 meninos. **(Conforme justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-073/2015.

Divinópolis, 28 de agosto de 2015.

Marquinho Clementino
Vereador – Relator

José Wilson Piriquito
Vereador – Presidente

Nilmar Eustáquio
Vereador – 2º Suplente